



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 14
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS, MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, RUI MANUEL SIMÕES VITAL e ESTELA AUGUSTA RITO RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para convidar todo o executivo a participar na comemoração do aniversário do Museu Municipal de Ourém, que terá lugar no dia 04 de julho próximo.-----

---- O **Senhor Presidente** apresentou ainda os seguintes documentos: -----

1. Declaração – “Apresentação da Imagem Comemorativa do Centenário da Escultura de Nossa Senhora de Fátima-----

---- No dia 17 de junho, pelas 11h00 foi apresentada a Imagem Comemorativa do Centenário da Escultura de Nossa Senhora de Fátima, no Centro Pastoral de Paulo VI, em Fátima. Este projeto resulta de uma parceria entre a ACISO – Associação Empresarial Ourém-Fátima, o Santuário de Fátima e a Imprensa Nacional – Casa da Moeda.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Trata-se de uma edição limitada de 25 mil exemplares, todos numerados e com selo holográfico da Imprensa Nacional – Casa da Moeda. Esta imagem está disponível para venda desde o passado dia 18 de junho nos estabelecimentos de venda de artigos religiosos de Fátima e também nos diversos sites de venda on-line, entre eles a dos Santuário de Fátima.-----

---- Cada Imagem de Nossa Senhora de Fátima tem o preço de venda ao público de 25€, valor que inclui uma componente solidária de 1€ por unidade vendida a favor do Centro de Ação Social do Santuário de Fátima – Casa S. Miguel, IPSS.-----

---- Consideramos de salientar a importância desta iniciativa. Resultado da boa articulação entre as Entidades referidas, alcança-se assim este projeto que dá continuidade ao sucesso do Terço Comemorativo do Centenário das Aparições de Fátima. Esta imagem de grande qualidade, produzida por empresas do Município, valoriza este setor económico e projeta Fátima no mundo. -----

---- Num momento em que devido ao COVID-19 ocorreu um decréscimo nas vendas de artigos religiosos, consideramos ainda que se trata de uma iniciativa muito ajustada na dinamização do comércio local. De realçar igualmente a componente solidária ao apoiar uma Instituição que no Município presta acolhimento, capacitação e reintegração das crianças e jovens.” -----

2. Voto de reconhecimento – “No passado dia 16 de maio, graças a um grupo de jovens amigos da freguesia de Alburitel vimos nascer uma extraordinária ideia que veio revolucionar o turismo na Serra de Alburitel. -----

---- Junto ao marco geodésico que ali existe, denominado “Talegre”, este grupo de jovens decidiu construir um baloiço, de forma a que todos os curiosos pudessem fruir da belíssima vista sobre a Serra de Alburitel e a desfrutar de toda a envolvente.-----

---- A partir do momento em que concluíram este equipamento, rapidamente o Baloiço do Talegre tornou-se viral, ganhando turistas oriundos de todo o país, e a serra de Alburitel virou referência turística num curto espaço de tempo. -----

---- Mas o esforço destes jovens não se ficou por aqui, e agora com o apoio da comunidade local e outros parceiros, já foi colocada informação sobre a localização do “Baloiço do Talegre”, já foram colocadas placas de informação sobre a inauguração ou simplesmente a construção de bancos para se aguardar pelas agora famosas fotografias e selfies. -----

---- Este é um bom exemplo que às vezes não são precisos grandes investimentos para aparecerem grandes ideias e que a irreverência da juventude ao serviço do bem comum pode ser trazer grandes benefícios. -----

----A todos eles o nosso muito obrigado por valorizarem o nosso território e por colocarem o concelho de Ourém no mapa pelas melhores razões.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento ao “João Gonçalves” representante do grupo de jovens.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO.-----

3. Voto de reconhecimento – “*Assembleia Municipal de Ourém – Projeto AJO*” -----

---- Realizou-se no dia 15 de junho a segunda edição do Assembleia Jovem de Ourém - Projeto AJO, com a participação de 35 alunos no escalão do 2.º e 3.º ciclos de estudos e 15 alunos no escalão secundário. Estiveram envolvidos no projeto mais de 2500 alunos, numa primeira fase, com a participação de todas as escolas do concelho com estes níveis de ensino: -----

- Colégio de S. Miguel;-----
- Colégio do Sagrado Coração de Maria; -----
- Centro de Estudos de Fátima;-----
- Escola Básica e Secundária de Ourém;-----
- Escola Básica 2.º e 3.º ciclos D. Afonso IV Conde de Ourém; -----
- Escola EB 2, 3 da Freixianda; -----
- Escola EB 2/3 Dr. Manuel Lopes Perdigão de Caxarias;-----
- Escola Profissional de Ourém; -----
- Escola de Hotelaria de Fátima. -----

---- Numa altura em que a grande maioria dos jovens, está muito centrado em si mesmo, e evidencia um grande descrédito pela política e pelos políticos, é de grande relevo a existência deste tipo de projetos, que para além de os aproximar do poder local, lhes incute o interesse por essa atividade nobre que é servir o próximo, permitindo-lhe simultaneamente desenvolver competências para o exercício de uma cidadania ativa e responsável, valorizando a sua participação.-----

---- Pela importância, interesse e dinâmica do projeto AJO apresentamos um voto de reconhecimento à AMO e agradecemos o trabalho desenvolvido junto dos jovens do nosso concelho.-----

---- **Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento à “*Assembleia Municipal de Ourém*”.**-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, APROVAR, POR UNANIMIDADE, O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO.-----

4. Declaração – “*Natalidade 2019*”-----

---- Segundo os dados estatísticos conhecidos, nasceram em Ourém, no ano de 2019, 333 crianças. Uma variação positiva de 1,8% em relação ao ano anterior. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- Apesar de considerarmos que os valores estão ainda aquém do que seria desejável, pois o índice de fecundidade é de somente 1,26 –abaixo do valor nacional de 1,42, mas acima do valor do Médio Tejo que é de 1,16 – consideramos os valores como positivos, uma vez que revelam uma tendência de crescimento. -----

---- De forma objetiva, observa-se que no ano de 2019 a variação do n.º de nascimentos no concelho é superior à média da CIMT da CIM de Leiria e Nacional, o que corrobora a nossa avaliação e que de alguma forma deixa subjacente que as opções seguidas neste domínio são corretas e têm dado resultados. -----

---- Senão vejamos, no gráfico 1, são apresentados os valores absolutos dos nascimentos em Ourém e no Médio Tejo, que nos permitem verificar a tendência, que foi decrescente no concelho de 2015 a 2017 e inverteu em 2018, ao passo que na CIMT se verifica uma grande oscilação. -----

---- No gráfico 2 podemos verificar que a taxa de variação de 2018 para 2019 foi positiva somente para o concelho de Ourém, sendo negativa para todos os restantes grupos em análise (Continente, Médio Tejo, Leiria e Centro), tendo Ourém um crescimento de 1,8% ao passo que na CIMT este crescimento foi negativo em 3,4%, no continente negativo em 0,44% e na região de Leiria negativo em -1,6%. Em súpula, podemos considerar que os valores para o concelho são positivos, especialmente quando comparados com os restantes grupos em análise. -----

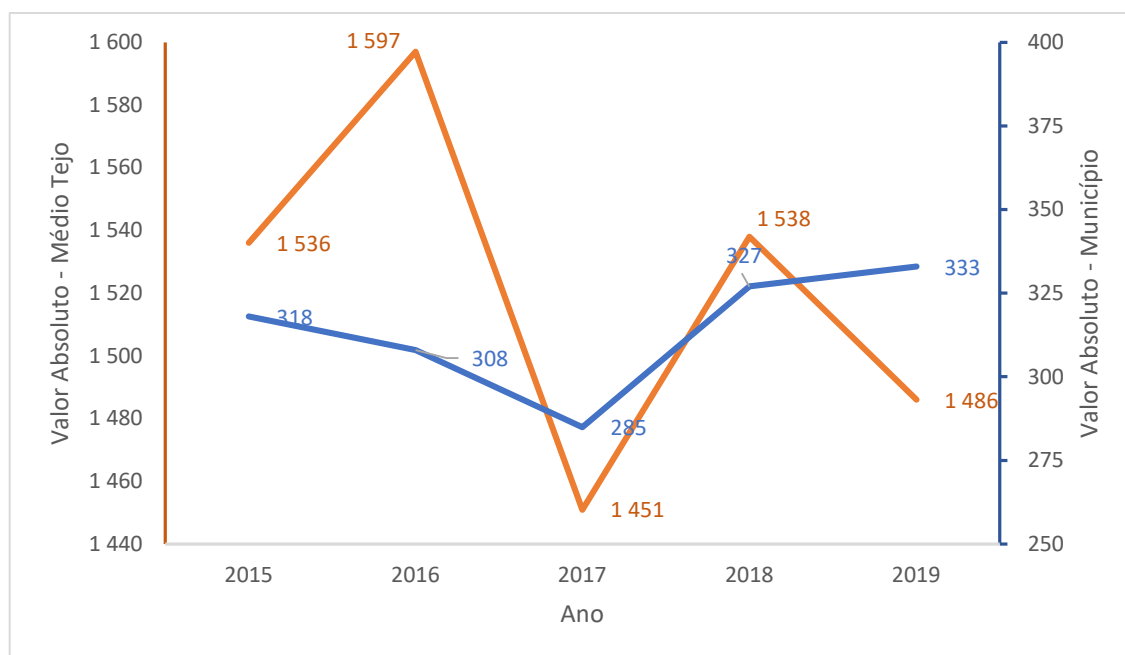


Gráfico 1 – Valores absolutos do n.º de nascimentos em Ourém e na CIMT



MUNICÍPIO DE OURÉM Câmara Municipal

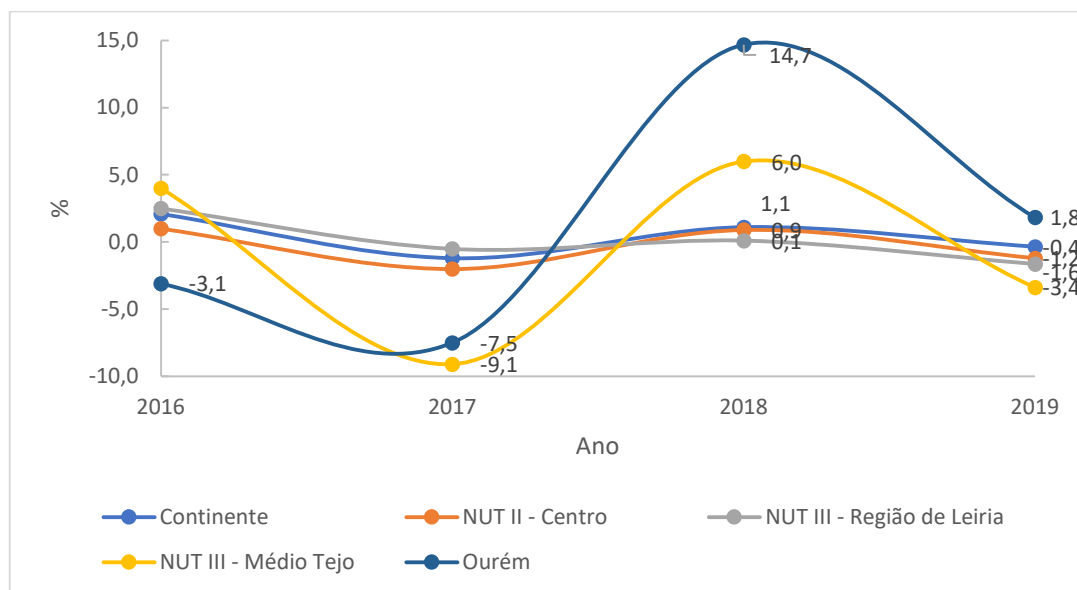


Gráfico 2 – Variação percentual relativa do n.º de nascimentos entre anos consecutivos, quando comparada com o ano anterior

---- Aproveito para dar os parabéns a todos os Pais e Mães deste Concelho, especialmente por acreditarem. Só com o aumento do n.º de crianças poderemos aspirar a que o Concelho, a Região e o País prosperem se sejam sustentáveis. Cabe-nos a nós, enquanto atores políticos, diligenciar todos os esforços e canalizar energias para que as famílias tenham condições para se fixarem em Ourém e constituir família no nosso concelho. É para isso que trabalhamos diariamente e acredito que os frutos deste trabalho, que já começam a ser visíveis, se irão refletir de forma muito positiva no futuro.” -----

----- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**, que apresentou a declaração que se passa a transcrever: “**Rota dos Pastorinhos** -----

---- No passado dia 20 de junho, integrado no programa das comemorações do dia do Município, foi apresentada a Rota dos Pastorinhos.-----

---- A Rota dos Pastorinhos pretende propor um percurso assente nos principais locais associados aos Pastorinhos de Fátima e às suas vivências no concelho de Ourém, onde habitaram, com informação sobre a sua passagem pelos mesmos.-----

---- Este foi um projeto que contou com o financiamento da CIMT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, através de candidatura aos "Projetos Turísticos Integrados".-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Com a inauguração deste projeto o Município ganha um efetivo suporte de dinamização turística e de criação de novas dinâmicas turísticas. A Rota dos Pastorinhos propõe ao turista a visita a outros recursos no Município, não apenas os 10 locais que fundamentam a Rota, mas outro rico património histórico, cultural e natural. -----

---- Este projeto é um bom exemplo do trabalho em parceria ao contar com o apoio do Santuário de Fátima, das Paróquias e Juntas de Freguesia de Olival, Nossa Senhora da Piedade e Fátima.

---- A Rota dos Pastorinhos será agora promovida com grande ênfase pelos canais digitais. Mas, numa época de dificuldades e constrangimentos provocados pelo COVID-19, este projeto é um bom exemplo das propostas necessárias de apoio ao desenvolvimento do Turismo.” -----

---- Seguidamente tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, para apresentar as seguintes declarações: -----

1. “Dia Europeu da Música-----

---- O Município de Ourém assinalou no passado dia 21 de junho, o Dia Europeu da Música, através da realização de um espetáculo musical itinerante que percorreu as ruas centrais da cidade de Ourém. O concerto da banda ourensense “PSP-Podia Ser Pior”, constituída por jovens da nossa terra, foi apreciado a partir das varandas e janelas pela população da cidade e acompanhado nas redes sociais. -----

---- O roteiro do grupo - realizado dentro das normas de segurança, em parceria com a autoridade de saúde e a força de segurança - para além da assinalar a efeméride, através de uma arte e prática cultural exercida com brilhantismo pelos agentes culturais do município, constituiu também um estímulo à cultura e uma mensagem de solidariedade e esperança aos munícipes, face aos tempos que temos vivido.-----

---- Registamos o facto de as pessoas terem correspondido positivamente “ao vivo” a partir das suas casas e de as 12 mil e 500 visualizações nas redes sociais do município espelharem a recetividade da iniciativa. -----

---- A Câmara Municipal agradece ao grupo musical e à Polícia de Segurança Pública a disponibilidade e colaboração na realização do evento.”-----

2. “REDE CULTURA 2027 – CONGRESSO ÀS QUARTAS” ONLINE EM OURÉM

---- O Município de Ourém encontra-se associado, desde a primeira hora, à parceria da Rede Cultura 2027 e é parceiro estratégico na Candidatura de Leiria a Capital Europeia da Cultura.

---- Em Ourém, o projeto em torno da rede cultura tem sido dinâmico, tendo o município delineado uma estratégia, para corresponder aos desafios que se colocaram para a implementação do projeto, promovendo e realizando os mais variados eventos culturais, lançados na plataforma digital da RC 2027. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Dentro deste dinamismo, o Município de Ourém organizou no passado dia 24 de junho um Congresso Online, inserido na iniciativa do “Congresso às Quartas”, transmitido nas redes sociais da Rede de Cultura 2027 e do Município que teve como tema “Artes e cultura: os impactes da crise económica; e depois?”, incidindo nos pontos “Fazer face à crise e retomar a atividade” e “O financiamento: novas modalidades”. O painel contou com os ilustres oradores Prof. Dr. Carlos André, Eng. João Aidos, Dr. Marco Daniel Duarte, Dr^a. Maria de Jesus Monge e Prof. Dr. Nuno Mangas, tendo sido moderado por Gonçalo Cardoso. -----
---- Registamos que intervenções prenderam a atenção do público durante uma hora e meia. As 10 mil e 300 visualizações registadas até hoje, demonstram bem o interesse pelo tema.-----
---- O executivo camarário agradece a honrosa participação de todos os intervenientes.” -----

---- O **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, tomou a palavra para apresentar o voto de reconhecimento, que a seguir se transcreve: “**Montamora Sport Clube sobe à 2^o Divisão de Honra** -----

---- A equipa sénior de Ténis de Mesa do Montamora Sport Clube competiu esta época na 2^a divisão Nacional e ocupava até ao momento da suspensão da atividade, no âmbito da pandemia do Covid-19, a primeira posição da Zona Centro Sul com 40 pontos.-----

---- Vem agora a Federação Portuguesa de Ténis de Mesa dar por terminado o campeonato, por comunicado de 23 de junho de 2020, e informar que tendo por base o estabelecido no regulamento geral de provas, o número de pontos à data da interrupção, a média de pontos por jogo disputado e a vantagem no confronto direto com as equipas imediatamente classificadas, o Montamora Sport Clube foi apurado para a 2^a Divisão de Honra, cumprindo assim com o objetivo a que se propôs no início da época. -----

---- Assim, pelos resultados obtidos que resultaram na subida à 2^a divisão de Honra, pelo esforço e dedicação que o clube apresenta em prol desta modalidade, o Município de Ourém propõe um Voto de Reconhecimento à equipa sénior de Ténis de Mesa do Montamora Sport Clube. Este voto é extensível à equipa dirigente da Associação que têm demonstrado um apoio incondicional à modalidade, criando as condições necessárias para que estes resultados possam ser possíveis.” -----

---- De seguida o **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis** apresentou os seguintes documentos, também subscritos pelas **Senhoras Vereadoras Cília Maria de Jesus Seixo e Estela Augusta Rito Ribeiro**: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1. “Utilização das modernas tecnologias de comunicação -----

---- Em grande parte, fruto, da pandemia que nos está a afetar, o Município e bem tem utilizados os meios de comunicação ao dispor para informar a população da evolução da pandemia, conselhos sugeridos, apresentação da agenda cultural etc. -----

---- Além deste bom serviço publico que tem colocado à disposição dos munícipes, o Executivo não se conteve e aproveitou a oportunidade de “molhar a sopa” para aí fazer também a sua propaganda como é o caso da “Hora do Presidente”. -----

---- Tirando esta gula, somos de opinião que se deva continuar a investir nestes meios para comunicar com o munícipe e assim evitar-se ao máximo, principalmente nesta fase, as deslocções aos serviços da Câmara para se obterem informações, esclarecimentos ou mesmo tratar de alguns assuntos que são possíveis de serem tratados à distância.-----

---- Neste capítulo de obtenção de resposta a esclarecimentos quando são enviados por e-mail (mais concretamente para o endereço geral@mail.cm-ourem.pt) chegou-nos a informação de que estão a existir imensos problemas.-----

---- Perguntamos ao Senhor Presidente de Câmara:-----

---- Tem conhecimento destes problemas? -----

---- Está a Câmara através deste e-mail a receber muitos pedidos e que não consegue assim dar resposta dentro de prazos razoavelmente aceitáveis? -----

---- Acresce-se que a queixa que nos chegou é que já lá vão quase 4 semanas a aguardar pela resposta (e continua a contar) ...”.-----

2. “A arte de bem votar as contas sem ofender os ofensores -----

---- Na passada Assembleia Municipal que teve lugar a 26 de junho, na sequência da votação das contas, o PS e em especial os seus Vereadores foram atingindo pela sua, suposta, falta de coerência na posição assumida perante as contas relativas ao ano económico de 2019.-----

---- A ironia das ironias foi dada pela incoerência que o Sr. Deputado Martim Freitas, líder do Grupo Municipal do CDS, aplicou nas suas palavras. -----

---- A corroborar esta posição esteve o Senhor Presidente de Câmara muito ativo nas redes sociais e que se referiu também a posição do PS quanto à sua posição de abstenção, escrevendo que “*curiosamente, ou talvez não, em 2018, votou favoravelmente as contas de 2017, com um resultado liquido negativo de cerca de 4,5 milhões de euros! Coerência!*”-----

---- Os Vereadores do PS abstiveram-se na votação dos documentos em causa (2019) e fizeram um extenso texto sobre as razões objetivas e políticas da sua posição (que ao que parece não foi lido por quem devia). -----

---- No entanto, os Vereadores do PS apresentam-se como sendo um grupo muito mais coerente do que aquele que esteve na oposição na Câmara nos mandatos do PS, ora vejamos:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Ano Económico	Governança	Oposição	Como votou a Oposição
2009	PSD+PS	PS + PSD + CDS	Favor
2010	PS	PSD/CDS	Contra
2011	PS	PSD/CDS	Abstenção
2012	PS	PSD/CDS	Abstenção
2013	PS	PSD/CDS	Abstenção
2014	PS	PSD/CDS	Abstenção
2015	PS	PSD/CDS	Abstenção
2016	PS	PSD/CDS	Abstenção
2017	PS + PSD/CDS	PSD/CDS + PS	Favor
2018	PSD/CDS	PS	Favor
2019	PSD/CDS	PS	Abstenção

---- Como podemos verificar, as únicas contas que mereceram a aprovação do PSD/CDS na oposição foram as contas referentes ao exercício de 2009 (aprovadas em 2010) onde 10 dos 12 meses foram ainda da execução da governação do PSD e **QUE OBTEVE UM RESULTADO NEGATIVO DE 2,6 MILHÕES DE EUROS!!!! QUE COERÊNCIA SENHOR PRESIDENTE!!! QUE HIPOCRISIA DE NOS CHAMAR NAS REDES SOCIAIS DE INCOERENTES!!!** -----

---- De resto, este Partido em coligação com o CDS nunca votou favorável às contas apresentadas pelo Executivo PS, mesmo nos anos em que a dívida municipal teve descidas muito acentuadas. O PSD/CDS inclusivamente votou contra as contas do PS logo no seu primeiro ano completo de governação apresentando uma declaração com a já reconhecida arrogância, com frases tipo, conforme aqui transcrevemos da ata da reunião: -----

“Em relação às contas que nos são apresentadas respeitantes ao exercício de 2010, as mesmas só provam que as preocupações e as dúvidas que fomos suscitando ao longo do ano de 2010 eram pertinentes, pois algumas das rubricas de custos, apresentam valores inaceitáveis” ... etc... etc.-----

---- Já os Vereadores do PS, ao contrário do propalado pelo Sr. Deputado Martim Freitas do CDS e pelo Senhor Presidente de Câmara, estudam as contas e sustentam a sua posição com rigor e coerência e não correm atrás do discurso básico de um qualquer jogo político. -----

---- É neste contexto que estes Vereadores do PS são diferentes de outra oposição, pois enquanto foram proferidas as palavras atrás mencionadas às primeiras contas do Executivo PS pelo PSD/CDS na oposição, nós optamos por aprovar as **primeiras contas** (de ano completo) do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

novo Executivo PSD/CDS, dando-lhe um sentido pedagógico e avançamos com uma declaração de voto muito diferente cujo um pequeno excerto aqui transcrevemos. -----

“... Sendo este o primeiro ano completo deste Executivo, a nossa análise às contas tem a devida tolerância e enquadramento no espaço e no tempo que, em consciência, entendemos adotar”.-----

---- A palavra **tolerância** para nós, é nos muito querida, já para a Direita... (???)”.-----

3. “Delapidação em delapidação: Quem delapidou mais?”-----

---- Na passada Assembleia Municipal que teve lugar a 26 de junho, o prato principal que foi servido aos deputados municipais e aos Presidentes de Juntas ou União de Freguesias, foi a discussão das contas relativas ao ano económico de 2019.-----

---- O debate correu dentro da normalidade democrática, o que seria certamente de esperar, tendo os membros da AM votado de acordo com a sua consciência e o seu dever. -----

---- Tudo normal até que o debate entre o líder municipal do PS e o senhor Presidente de Câmara entrou na delapidação do discurso do politicamente correto e cortês. Tudo se deveu ao senhor Presidente de Câmara de se lembrar de atacar o PS, mais em concreto aos anteriores mandatos deste Partido, atingindo, por conseguinte, o líder municipal do PS que fez parte do 1º mandato 2009-2013.-----

---- Vindo do não se sabe bem de onde, o Senhor Presidente de Câmara afirmou que no decorrer do período de governação PS da Câmara, **“o património** (Definição contabilística de património: “Podemos designar por património, o conjunto de valores sujeitos a uma gestão e afetos a determinado fim. – Prof. Gonçalves da Silva – Contabilidade Geral, Vol I. Composição património... “no património podemos distinguir duas classes de elementos patrimoniais: por um lado, os elementos que representam aquilo que se possui ou se tem a receber; por outro lado, aqueles que representam aquilo que se tem a pagar.” – (in, Elementos de Contabilidade Geral, 21ª edição, António Borges, Azevedo Rodrigues, Rogério Rodrigues)) **do município foi delapidado em mais, ... não sei, não tenho aqui os elementos..., perto de ... 40 milhões de euros!!!!”** (vide <https://www.youtube.com/watch?v=b03Ar6jaDXI> 3:29:25).-----

---- Ora agora com os elementos, pode o senhor Presidente informar-nos como chegou a esta delapidação?-----

---- É que as pedras que se delapidam podem ser diferentes... -----

---- Com a simplicidade que delapidou a sua pedra (isto é, nem sequer teve em conta possíveis alterações contabilísticas, ajustamentos e diferentes classificações contabilísticas, ajustamentos extraordinários de ativos, etc... etc...), nós também delapidamos o seguinte calhau com um mesmo critério simplificado: -----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

Numeros retirados nos documentos oficiais

u.m. milhares de €

Anos Economico	Ativo Fixos Brutos	Ativos Fixos Liquidos	Anos Economico	Ativo Total	Ativo Liquido
2008	223 009	181 436	2008	234 783	194 251
2009	230 321	179 426	2009	242 134	191 234
2010	244 707	183 524	2010	257 132	195 506
2011	257 179	185 388	2011	270 959	198 195
2012	270 322	187 958	2012	287 779	204 480
2013	274 601	181 160	2013	290 169	195 680
2014	278 862	174 149	2014	294 756	188 584
2015	293 565	177 395	2015	312 556	194 703
2016	296 886	169 433	2016	315 610	187 131
2017	304 055	165 305	2017	320 725	180 953
2018	313 361	163 508	2018	329 151	178 953
2019	318 496	157 883	2019	339 093	177 405

---- Através dos números oficiais dos relatórios e prestação de contas, podemos obter os seguintes resumos: -----

RESUMOS:**Análise dos Ativos Fixos Brutos nos mandatados**

Variação desde início mandato:

2009-2016	PS	2017-2019	PSD/CDS
73 877	9 235 ano	21 610	7 203 ano
Var (%)		Var (%)	
33,1%	4,1% ano	7,3%	0,9% ano

Análise dos Ativos Fixos Liquidos nos mandatados

Variação desde início mandato:

2009-2016	PS	2017-2019	PSD/CDS
- 12 003	- 1 500 ano	- 11 550	-3 850 ano
Var (%)		Var (%)	
-6,6%	-0,8% ano	-6,8%	-2,3% ano

Análise do Ativo Total mandatados

Variação desde início mandato:

2009-2016	PS	2017-2019	PSD/CDS
80 827	10 103 ano	23 483	7 828 ano
Var (%)		Var (%)	
34%	4,3% ano	7%	2,5% ano

Análise do Ativo Liquido mandatados

Variação desde início mandato:

2009-2016	PS	2017-2019	PSD/CDS
- 7 120	- 890 ano	- 9 726	-3 242 ano
Var (%)		Var (%)	
-4%	-0,5% ano	-5%	-1,7% ano



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- **Conclusões:** -----

---- Pela análise dos ativos fixos, principal rubrica que nos demonstraram a atividade de investimento do Município, estes na sua natureza bruta (i.e. antes das depreciações contabilísticas), cresceram ao longo dos 2 mandatos do PS na razão de 4,1% ao ano, enquanto que nos 3 exercícios do PSD/CDS este crescimento foi de apenas 0,9%.-----

---- Depois de depreciados (delapidados) os ativos fixos, o crescimento destes ativos líquidos foi no decorrer dos mandatos do PS, de -0,8% ao ano (-12 milhões de euros) enquanto que nos 3 exercícios do PSD/CDS a delapidação foi de 11,55 milhões de euros, à razão de 3,85 milhões de euros ao ano (-2,3% ano).-----

---- Se aumentarmos a amplitude dos ativos e fixarmos no Ativo Total bruto e/ou Líquido, também é possível delapidar algumas conclusões: -----

---- Duarte os 8 anos de mandato do PS, os ativos totais brutos cresceram 34% (+ 81 milhões de euros), à razão de 4,3% ao ano, enquanto que nos 3 exercícios do PSD/CDS, assistiu-se a um crescimento de 23 milhões de euros, traduzindo-se numa variação média anual de 2,5%. --

---- Em relação ao Ativo Total Líquido (isto é, depois de delapidado), nos 8 anos de PS, o Ativo Total Líquido encolheu 7 milhões de euros correspondente a um crescimento médio anual de -0,5%. Já nos 3 exercícios da coligação PSD/CDS, vimos o Ativo Total Líquido baixar 9,7 milhões de euros correspondente a uma taxa negativa de 1,7% de média anual. -----

---- Mais:-----

---- Se a interpretação que deu ao património são os Fundos Próprios, cumpre-nos informar que também não encontramos os 40 milhões de delapidações, pois, os Fundos Próprios no início dos mandatos do PS (2009), eram 141,6 milhões de euros, e no último ano completo do PS (2016) estes eram de 142,1 milhões. Não cresceram muito, mas não foram delapidados. Já em 2019 (PSD/CDS) os fundos próprios se saldaram em 139,2 milhões. Aqui sim, há uma delapidação de 2,9 milhões de euros!!!-----

---- **Assim ficam as perguntas:**-----

---- 1ª - Onde foi o senhor Presidente buscar 40 milhões de delapidações????-----

---- 2ª - Quem delapidou mais?????-----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DE ATAS - REUNIÃO DE CÂMARA DE 15 DE JUNHO DE 2020

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 15 DE JUNHO DE 2020**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

OOXXXOO

OOO

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.2.1. REGISTO N.º 2513/2020 - DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL SITO EM COROADOS - FREGUESIA DE SEIÇA-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 2513/2020, da **Associação Recreativa e Cultural dos Coroados**, com sede no Largo da Cebola, n.º 14, em Coroados, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a propor a esta Câmara Municipal, a demolição de parte do imóvel que identifica em fotografias anexas ao processo, sito no gaveto do Largo da Cebola com a Rua da Ladeira, naquela localidade, com o objetivo de melhorar a circulação automóvel e ampliar o espaço junto ao seu edifício sede. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 02 de junho em curso, do **Senhor Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência**, a dar conta de que foi informado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seiça, de que Rui Lopes Pereira (residente na EN 113-1, em Quintas – Seiça), cede gratuitamente o imóvel, de que é proprietário, para demolição e bem assim a respetiva parcela para domínio público, desde que não lhe seja atribuído qualquer encargo. Mais dá conta de que se reconhece um evidente benefício para a via pública e a anexar declaração de autorização da referida demolição, a celebrar com o proprietário.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL E APROVAR OS TERMOS DA DECLARAÇÃO PROPOSTA. ---- -----

OOXXXOO

OOO

1.3. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E PROTOCOLOS-----

1.3.1. REGISTO N.º 31.977/2020 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES-----

---- Através da carta registada sob o n.º 31.977/2020, o **Secretário Geral do CDS-PP – Partido Popular**, solicitou a esta Autarquia, a cedência do Centro Municipal de Exposições, para a realização do seu Conselho Nacional, no dia 28 do corrente mês. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Serviço de Atividades Municipais e Protocolo**, ouvido sobre a pretensão, prestou uma informação, datada de 17 do mês em curso, a dar conta de que o referido espaço se encontra disponível e de que o pedido implica um custo de 750,00€ e ainda de que, não estando prevista, no Regulamento da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município, a isenção daquele montante, coloca a decisão superior a cedência gratuita do espaço, com base no artigo 8.º-A, do Aditamento à Lei n.º 19/2003, de 20 de junho. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado daquele mesmo dia, que se passa a transcrever: “Concordo com o proposto, pelo que se deve proceder conforme consta na informação técnica. Em relação ao valor a pagar, entendo, e a exemplo do que já aconteceu com outras situações semelhantes, de outros partidos políticos, que esta reunião se insere na actividade politica normal de um Partido, e que por isso o Município deve isentar a utilização, do espaço, pelo que autorizo a utilização nos termos propostos. -----

---- São os custos da Democracia! -----

---- A Reunião para ratificação. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

OOXXXOO

ooo

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 11.587/2020 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 11.587/2020, de **João André Oliveira Reis**, residente na Rua dos Moinhos, n.º 118, em Lagoa do Furadouro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a informar de que no dia 26 de dezembro de 2019, sofreu um acidente de viação quando circulava na Estrada Nossa Senhora da Ortiga, da Freguesia de Fátima, também deste Concelho, tendo danificado o pneu dianteiro e respetiva jante do lado direito da viatura, de matrícula 48-95-PI, de marca Volkswagen, modelo Passat, devido ao mau estado em que se encontrava o pavimento da referida estrada e a solicitar o ressarcimento da importância de 70,00€, referente aos danos causados, conforme documento que anexa. -----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Relatório n.º 77/2019, da **Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Fátima**, a confirmar o exposto; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Informação, datada de 16 de junho em curso, do **Setor de Património**, a referir que, da documentação existente no processo, constata-se que as irregularidades no pavimento, mencionadas pelo requerente, encontram-se fora da faixa de rodagem, pelo que o acidente, de acordo com o Código da Estrada, é da sua responsabilidade; -----
- Informação, datada daquele mesmo dia, do **Chefe da Divisão de Gestão de Financeira**, a dar conta de que concorda com a informação dos serviços. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **JOÃO ANDRÉ OLIVEIRA REIS** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

2.0.2. REGISTO N.º 12.630/2020 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Na reunião de 18 de maio findo, na presença do requerimento registado sob o n.º 12.630/2020, de **Vítor Manuel Lopes dos Reis**, residente na Rua S. José Operário, n.º 25, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar o ressarcimento da importância de 350,00€, no seguimento de acidente ocorrido no dia 17 de fevereiro de 2020, no Largo Dr. Manuel Carvalho Durão, naquela localidade, com a queda de um sinal de STOP sobre a viatura ali estacionada, sua propriedade, de matrícula HX-19-69, marca Ford Transit e face à informação então prestada pelo Setor de Assessoria Jurídica, Contencioso e Contraordenação, a Câmara deliberou informar o requerente de que tencionava indeferir o pedido e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 18 do corrente mês, do **Setor de Património**, a dar conta de que o munícipe não se pronunciou dentro do prazo concedido para o efeito, pelo que propõe o indeferimento do pedido. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.3. REGISTO N.º 33.966/2020 - ALIENAÇÃO DE DUAS VIATURAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS, PARA ABATE, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO GOLF IV - HASTA PÚBLICA-----

---- Na reunião de 01 de junho em curso, a Câmara deliberou proceder na presente reunião, a hasta pública para efeitos do designado em epígrafe, fixando a base de licitação em 450,00€ para cada viatura. -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 33.966/2020, do **Setor de Património**, a anexar as propostas apresentadas no período definido para o efeito. --

---- Nesta reunião o **Senhor Presidente** procedeu à leitura do Edital n.º 52/2020 e prestou os devidos esclarecimentos procedendo-se, de imediato, à hasta pública. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ALIENAR: -----

- **LOTE 1 (VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS DE MATRÍCULA 05-52-QJ), À FIRMA OURIPEÇAS – COMERCIALIZAÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS, LIMITADA, PELO VALOR DE 800,00 EUROS;**-----
- **LOTE 2 (VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS DE MATRÍCULA 05-53-QJ), À FIRMA OURIPEÇAS – COMERCIALIZAÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS, LIMITADA, PELO VALOR DE 800,00 EUROS.**-----

2.0.4. REGISTO N.º 28.981/2020 - TEJO AMBIENTE - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A. - ISENÇÃO DE TARIFAS DE SANEAMENTO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 28.981/2020, da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, com sede no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta Cidade, a informar de que o seu Conselho de Administração deliberou propor aos Municípios que constituem aquela entidade, a isenção de todas as tarifas de saneamento e de resíduos sólidos, referentes aos contratos de fornecimento de água a bebedouros, fontanários e lavadouros e ainda referentes a bocas de rega, com efeitos a 01 de janeiro de 2020. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 23 do mês em curso, do **Setor de Património**, a anexar listagem das várias instalações com contratos de abastecimento de água. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR A PROPOSTA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.5. REGISTO N.º 34.497/2020 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO FIXO DE CAIXA - ANO ECONÓMICO DE 2020 -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 34.497/2020, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a propor a constituição do seguinte fundo fixo de caixa, com início a 01 de julho e término a 15 de setembro de 2020: -----

- Bar das Piscinas Municipais Exteriores de Ourém (200,00€) – Responsável: **Noémia da Graça Vieira Gonçalves**.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O FUNDO FIXO DE CAIXA PROPOSTO. -----

2.0.6. REGISTO N.º 27.687/2020 – PROPOSTAS DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO -----

---- No seguimento da proposta registada sob o n.º 27.687/2020, do Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, remeteu para apreciação e aprovação, propostas de textos de protocolos a celebrar com as corporações de bombeiros que a seguir se especificam, com o objetivo de apoiar financeiramente a realização de diversas atividades, até aos montantes que de igual modo se indicam: -----

- **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém** – 15.500,00€;-----
- **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima** – 17.500,00€;-----
- **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caxarias** – 7.000,00€.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DOS PROTOCOLOS APRESENTADOS.-----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 26.766-A/2020 - P182/2017 - REABILITAÇÃO DO CASTELO E PAÇO DOS CONDES DE OURÉM E SUA ADAPTAÇÃO PARA ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS - TRABALHOS COMPLEMENTARES -----

---- No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Alberto Couto Alves, S.A.** e **REVIVIS – Reabilitação, Restauro e Construção, Limitada**, com sede na Avenida dos Descobrimentos, Edifício Las Vegas III, n.º 63, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, do Concelho de Vila Nova de Famalicão, foi apresentada a informação registada sob o n.º 26.766-A/2020, da **Divisão de**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Projetos Técnicos, a propor a aprovação de trabalhos de instalação hidráulica e drenagem de água pluviais, no montante de 12.993,96€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Datada de 12 de junho corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar minuta de adenda ao contrato a celebrar com o consórcio adjudicatário;-----
- Datada de 15 também do mês em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa resultante dos trabalhos complementares a executar, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES NO VALOR DE 12.993,96€ (DOZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS EUROS E NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; -----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.2. REGISTO N.º 22.524/2020 - PLATAFORMA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO - SERVIÇO DE ENVIO DE MENSAGENS (SMS)-----

---- Foi apresentada a proposta de realização de despesa, registada sob o n.º 22.524/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, para efeitos do designado em epígrafe, com início em maio de 2020 e término em abril de 2021, pelos montantes de 103,31€ em 2020 e 51,66€ em 2021.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 18 do corrente mês, a referir que a despesa em referência carece de autorização do órgão executivo, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo os despachos, datados de 09 do mês em curso a autorizar a despesa e de 18 deste mesmo mês a remeter a reunião para ratificação. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO, DATADO DE 09 DE JUNHO EM CURSO, DO **SENHOR PRESIDENTE**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.3. REGISTO N.º 26.756/2020 - P070/2020 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA EM REGIME DE AVENÇA, PELO PERÍODO DE 10 MESES-----

---- No seguimento da proposta, registada sob o n. 26.756/2020, da Divisão de Ação Cultural, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação dos serviços indicada em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 22 de junho em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 11.000,00€ e pelo prazo de 10 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, se baseou em valores praticados por esta Autarquia em procedimentos semelhantes. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 22 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 68.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2020; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP);-----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;

QUINTO – CONVIDAR A FIRMA **EDIESTREITO – CONSTRUÇÕES, LIMITADA** COM SEDE NA RUA DO CARVALHAL, N.º 21, EM CASAL DOS MOLEIROS, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS, DESTE CONCELHO, A APRESENTAR PROPOSTA;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.4. REGISTO N.º 31.123/2020 - "P022/2019 - REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO JI PARA A EXTENSÃO DO CENTRO DE SAÚDE (UCS SOBRAL)" - SUBSTITUIÇÃO DO MODO DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 31.123/2020, da firma **SOCRINEL – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, com sede na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, a solicitar, nos termos dos artigos 88.º a 90.º, do Código dos Contratos Públicos, autorização para substituir o montante retido nos pagamentos da empreitada em referência, de que é adjudicatária, por uma garantia bancária.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, exarou no processo uma informação, datada de 09 do corrente mês, a dar conta de que não se vê inconveniente.--- -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A SUBSTITUIÇÃO DO MODO DE APRESENTAÇÃO DE GARANTIA.-----

2.1.5. REGISTO N.º 19.506-A/2020 - P038/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 357 - ESTRADA DE LEIRIA, TROÇO ENTRE A ROTUNDA NORTE E O LIMITE DO CONCELHO-----

---- Foi apresentada a ata, registada sob o n.º 19.506-A/2020, do **Júri** designado para o presente procedimento, referente aos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões reclamados pelos interessados.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 17 do mês em curso: “Aprovado.-----

---- A Reunião para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.6. REGISTO N.º 36.179/2018 - P104/2010 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE OLIVAL – LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA-----

---- No seguimento da carta registada sob o n.º 36.179/2018, da firma **TECNORÉM - Engenharia e Construções, S.A.**, sedeadada na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar a receção definitiva da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária e face à



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

informação n.º 452/2019, de 14 de agosto de 2019, da Divisão de Obras Municipais Serviços Urbanos, a dar conta de que os trabalhos encontram-se conformes, foi apreciada uma informação, datada de 17 de junho corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a libertação da garantia bancária, nos termos do n.º 5, do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, com exclusão do montante de 686,96€, conforme especifica. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA DE CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE. -----

2.1.7. REGISTO N.º 26.410/2020 - PISCINA MUNICIPAL DE OURÉM - PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO ANUAL DE MANUTENÇÃO DO SOFTWARE SPORTSTUDIO COM ASSISTÊNCIA, DURANTE 12 MESES -----

---- Foi apresentada a proposta de realização de despesa, registada sob o n.º 26.410/2020, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, referente à renovação do contrato com a firma Arquivandus, Limitada, com sede na Rua Cidade de Bolama, n.º 15, 2.º direito, em Lisboa, para efeitos do designado em epígrafe, pelo montante de 1.771,20€ e pelo prazo de 12 meses. -----

---- Do processo faz parte uma informação, datada de 17 do mês em curso, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA EM REFERÊNCIA. -----

2.1.8. REGISTO N.º 22.558-A/2020 - "P044/2020 - EN 356 - REQUALIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DOS FRADES AO IC9" -----

---- No âmbito da empreitada supramencionada, foi apresentada a ata, registada sob o n.º 22.558-A/2020, do **Júri** designado para o efeito, referente aos esclarecimentos prestados aos interessados, no que concerne aos erros e omissões reclamados. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 23 do mês em curso, que a seguir se transcreve: "Aprovado.-----

---- A Reunião para ratificação." -----

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO.-----

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS-----

3.1. REGISTO N.º 13.985/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 13.985/2020, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de **Maria Helena de Oliveira Pereira**, residente na Rua Principal, n.º 108, em Ruge-Água, da referida união de freguesias, deste Concelho, a requerer a cedência de betão e de tout-venant, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia e a via pública.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação n.º 121/2020, de 19 do mês em curso, a dar conta de que se trata de uma intervenção em espaço público, que representa uma melhoria das condições de circulação pedonal e rodoviária e de escoamento de águas pluviais, com custos estimados em 376,80€ (+ IVA). ----
---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MARIA HELENA DE OLIVEIRA PEREIRA**, OS MATERIAIS SOLICITADOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO LEVANTAMENTO DO MATERIAL, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

OOXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO-----

4.1. REGISTO N.º 3287/2020 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 3287/2020, de **JOSÉ ANTÓNIO COSTA FERREIRA**, residente na Rua da Escola, n.º 372, na localidade de Zambujal, da Freguesia de Atougua, deste Concelho, a solicitar que do prédio sito na referida morada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 705 e inscrito na matriz rústica da dita freguesia sob o artigo 7582, seja destacada uma parcela de terreno, com a área de 983,10 m², ficando a confrontar a norte e a poente com estrada, a sul com José Ferreira e a nascente com Maria Júlia.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 32.775/2020, da **Chefe da Divisão Urbanismo e Território**, a referir o seguinte: “(...) A pretensão enquadra-



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

se no n.º 4 do artigo 6.º do RJUE. Pelo que a mesma reúne condições de ser emitida certidão de destaque nas condições do referido nos n.os 6 e 7 do artigo 6.º do RJUE, que se transcreve: -
6 - Nos casos referidos nos n.os 4 e 5 não é permitido efetuar na área correspondente ao prédio originário novo destaque nos termos aí referidos por um prazo de 10 anos contados da data do destaque anterior. -----
7 - O condicionamento da construção bem como o ónus do não fracionamento previstos nos n.os 5 e 6 devem ser inscritos no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas (...).”-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**. -----

4.2. REGISTO N.º 23.164/2020 - PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 23.164/2020, de **FERNANDO AUGUSTO PEREIRA DAS NEVES**, residente na Rua da Fonte, n.º 130, no lugar de Lameira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar, que do prédio sito na Estrada Nossa Senhora da Ortiga, em Ortiga, da dita freguesia, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 28761 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 13607, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1528,50 m², ficando a confrontar a norte com parcela A e estrada, a sul com herdeiros de Manuel de Almeida, a nascente com Carlos Oliveira Silva e a poente com Fábrica da Igreja Paroquial de Fátima. -----

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, a informação, datada de 16 de junho em curso, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que a pretensão enquadra-se no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, reunindo condições para a emissão de certidão de destaque, nos termos dos n.os 6 e 7, do artigo 6.º, daquele diploma, nomeadamente: “6 - Nos casos referidos nos n.os 4 e 5 não é permitido efetuar na área correspondente ao prédio originário novo destaque nos termos aí referidos por um prazo de 10 anos contados da data do destaque anterior. -----

---- 7 - O condicionamento da construção bem como o ónus do não fracionamento previstos nos n.os 5 e 6 devem ser inscritos no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas.” --

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRETENSÃO NAS CONDIÇÕES ACIMA MENCIONADAS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.3. REGISTO N.º 6273/2020 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 6273/2020, de **ABÍLIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, residente na Rua Francisco Marto, n.º 3, em Fátima, deste Concelho, na qualidade de titular do processo n.º 2829/2005 (construção de um muro de vedação, em Lameira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho), a solicitar a prorrogação de prazo para construção do referido muro, ao abrigo do alvará de construção n.º 312/2006.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 33.083/2020, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, que se passa a transcrever: “Considerando a informação administrativa que me antecedeu informa-se: -----

1. A 30 de janeiro de 2020 o requerente, Abílio Gonçalves de Oliveira, solicitou averbamento de titular do alvará de licença, referente ao processo n.º 2829/2005 com alvará de obras n.º 312/2006, em nome de António dos Reis Oliveira que foi deferido a 10 de março de 2020 com o despacho do Sr. Vice-Presidente, Natálio Reis. -----
2. O requerente também solicitou na mesma data um pedido de prorrogação de prazo para levantamento de novo alvará de construção para realizar a construção do muro de vedação.-----

---- Considerando que o requerente pretende terminar o muro de vedação (falta a pintura), com alvará de obras de construção n.º 312/2006, conforme ponto 2 acima descrito, propõe-se: -----

a) -Ser aceite a exposição do requerente (ponto 2) como “audiência do interessado”, e, num prazo a decidir superiormente, conceder uma prorrogação de prazo, para conclusão do muro e assim não proferir caducidade nos termos do n.º 3 do art.º 71.º, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo do RJUE ou; -----

b) -Ser aceite a exposição do requerente (ponto 2) como “audiência do interessado”, sem lhe dar provimento, e dar a caducidade nos termos do n.º 3 do art.º 71.º, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo do RJUE. -----

---- À consideração superior, remeter o processo a reunião de câmara para deliberação quanto ao proposto.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- **CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA CONCLUSÃO DA OBRA.---**

4.4. REGISTO N.º 27.318/2020 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 27.318/2020, da firma **M.T.T. – TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS, Limitada**, com sede no lugar de Casal do Castanheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, na qualidade de titular



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

do processo registado sob o n.º 268/2017 (construção de um pavilhão, no lote n.º 56, da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, também deste Concelho), a solicitar, por motivos que especifica, a prorrogação de prazo por mais um ano, para requerer a emissão do respetivo alvará de licença. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a sua informação registada sob o n.º 31.641/2020, a propor o deferimento do pedido, nos termos do n.º 5, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

4.5. REGISTO N.º 28.093/2020 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 28.093/2020, de **ANABELA ALVES DOS REIS FIGUEIREDO FERRAZ** e **JORGE MANUEL DA SILVA FERRAZ**, residentes na Rua do Beco da Horta Nova, n.º 2, no lugar de Tacoaria, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a requererem, por motivos que especificam, a prorrogação de prazo, por mais três meses, para conclusão das obras de alteração de moradia unifamiliar sita na Rua da Tacoaria, n.º 3, da referida localidade e construção de muro de vedação, a que correspondem o processo n.º 1377/2010, de que são titulares.-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 31.323/2020, a sugerir conforme se passa a transcrever: “(...) sugere-se remeter o processo a Reunião de Câmara, para decidir quanto a uma das alíneas abaixo: -----

---- **a)** - Ser aceite a exposição do interessado como “audiência do interessado”, e conceder os três meses para o requerente requerer a emissão do alvará de obras e assim não proferir caducidade nos termos do n.º 2 do art.º 71.º, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo do RJUE ou;-----

---- **b)** - Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado”, sem lhe dar provimento, e dar a caducidade nos termos do n.º 2 do art.º 71.º, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo do RJUE (...)” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRETENSÃO, NAS CONDIÇÕES REFERIDAS NA **ALÍNEA A)** DA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.6. REGISTO N.º 10.220/2020 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 10.220/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, referente ao processo registado sob o n.º 479/2001 (construção de uma moradia unifamiliar e anexos na Estrada do Lago, em Caridade, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho), a que corresponde a licença de obras n.º 492/2002, de que é titular **PEDRO MIGUEL VIEIRA LOPES**, residente na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 61, rés do chão, nesta Cidade, acompanhada com uma informação, datada de 14 de fevereiro transato, da **Secção de Fiscalização**, a dar conta de que a obra em causa não foi iniciada.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 31.025/2020, a colocar a decisão superior a intenção de caducidade da referida licença, nos termos da alínea a), do n.º 3 e do n.º 5, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **PEDRO MIGUEL VIEIRA LOPES** DE QUE TENCIONA DECLARAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 3 E DO N.º 5, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CADUCIDADE DA LICENÇA DE OBRAS N.º 492/2002 E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

4.7. REGISTO N.º 16.847/2019 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 1401/2009 (pedido de licenciamento de obras de alteração de uma moradia, sita na Rua da Capela, na localidade de Louçãs, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho), de que é titular **SÓNIA CATARINA HENRIQUES VIEIRA**, residente na Rua Principal, n.º 4, na referida localidade, na reunião de 18 de março de 2019, a Câmara deliberou informar a requerente de que tencionava declarar a caducidade do processo em apreço e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado dos seguintes documentos: -----

- Requerimento registado sob o n.º 16.847/2019, de **Sónia Catarina Henriques Vieira**, a informar de que a obra se encontra concluída e de que está a tomar as diligências necessárias para requerer a respetiva licença de utilização; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Informação registada sob o n.º 29.726/2020, da **Secção de Fiscalização**, a dar conta de que a obra se encontrada concluída e pintada; -----
- Informação registada sob o n.º 33.724/2020, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão** -----

---- À Consideração Superior, o teor da presente informação, propondo remeter o processo a Reunião de Câmara, não declarando a caducidade da licença, dado que a requerente se pronunciou em audiência do interessado. Propõe-se ainda deliberação quanto à requerente apresentar pedido de autorização de utilização, num prazo a considerar (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NÃO DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO EM APREÇO E CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA REQUERER A LICENÇA DE UTILIZAÇÃO. -----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL -----

5.0.1. REGISTO N.º 30.857/2020 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 30.857/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento da candidatura ao cartão *abem*, de **Fátima Santos Pereira**, residente na Rua 1.º de Dezembro, n.º 34, 2.º direito, em Quinta do Vale, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho e a atribuição da importância de 200,00€, à Associação Dignitude, referente à emissão de dois cartões. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

5.0.2. REGISTO N.º 33.917/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 33.917/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Taras Boychuk**, residente na Rua de Nossa Senhora das Vitórias, n.º 13D, 4.º frente, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 700,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.0.3. REGISTO N.º 34.206/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 34.206/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Marlene Sofia Vieira Ribeiro**, residente na Rua do Canto, n.º 1, em Giesteira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 540,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.0.4. REGISTO N.º 34.219/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 34.219/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Mónica Filipa Gaspar Faria**, residente na Rua do Cabeço, n.º 137, na localidade de Caneiro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. - -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.0.5. REGISTO N.º 34.237/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 34.237/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Lisneth Yesimar Rodriguez de Los Santos**, residente na Rua dos Cabecinhos, n.º 21, em Maxieira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.0.6. REGISTO N.º 34.266/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 34.266/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Letícia de Bastos**, residente na Rua Cónego Bento, n.º 7B, no lugar de Reca, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeiro do Fárrio e Formigais, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.1. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

5.1.1. REGISTO N.º 34.267/2020 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2020 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS, CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO-----

---- No âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém e das normas de atribuição de apoios anuais, aprovadas na reunião do passado dia 15 do corrente mês, foi apresentada a informação registada sob o n.º 34.267/2020, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a anexar listagem das associações e respetiva proposta de apoios a atribuir e bem assim texto de minuta de contrato-programa/protocolo a celebrar. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE APOIOS APRESENTADA, CONSTANTE DO **ANEXO II** DA PRESENTE ATA E O TEXTO DE MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA/PROTOCOLO PROPOSTO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, RETER 10% DO VALOR A ATRIBUIR ÀS SEGUINTESS ASSOCIAÇÕES, PARA ABATER A DÍVIDA EXISTENTE AO MUNICÍPIO: -----

➤ **CLUBE JUVENTUDE OURIENSE;** -----

➤ **CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DE CAXARIAS.** -----

---- O **Senhor Presidente** apresentou a declaração que a seguir se passa a transcrever:

“Declaração Política sobre o Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo Municipal - CMO 29/06/2020-----

---- Após a aprovação do novo Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo Municipal, recorde-se, com novas premissas e critérios mais objetivos, hoje pudemos finalmente conhecer o resultado deste importante instrumento de apoio às associações culturais, desportivas e recreativas do nosso concelho. -----

---- Para o presente ano de 2020, propomos entregar ao universo associativo do concelho de Ourém, 323.460,00 € diretamente para o apoio às atividades regulares, valor globalmente atribuído sem qualquer precedente, que vem fortalecer os recursos e trazer mais responsabilidades à gestão das nossas coletividades. -----

---- Como sempre dissemos, o património associativo do concelho é uma das nossas maiores riquezas, havendo a ampla necessidade de reforçar o apoio às entidades e agentes envolvidos.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Desta forma, julgamos ter conseguido encontrar e aplicar princípios de igualdade de tratamento às associações, valorizar as entidades que têm mais dinâmica e atividades e, fundamentalmente, trazer a previsibilidade e a segurança dos apoios a conceder para os anos seguintes. -----

---- Com esta atribuição vimos concretizado mais um objetivo que foi assumido no nosso manifesto eleitoral e que se iniciou um renovado ciclo para o associativismo Ourense, com maior autonomia para a prossecução dos seus fins e maior responsabilidade na gestão dos seus próprios recursos.” -----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -
6.0.1. REGISTO N.º 31.065/2020 - TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO
2020/2021 - RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM A CASA DA CRIANÇA -
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 31.065/2020, do **Setor de Mobilidade e Transportes** a propor a renovação do protocolo, celebrado a 20 de setembro de 2012, com a **Casa da Criança – Centro de Assistência Social de Fátima**, com o objetivo de assegurar o transporte dos alunos da escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Maxieira para o local de fornecimento de refeições, bem como dos alunos das localidades de Boleiros para a EB1 de Maxieira e de Maxieira para a EB1 de Boleiros, nos períodos da manhã e da tarde, válido para o ano letivo de 2020/2021, renovável por períodos de um ano escolar (a iniciar sempre a 01 de setembro).-----

---- Termina a referir que a despesa ascende ao montante estimado de 7.500,00€, sendo 3.000,00€ em 2020 e 4.500,00€ em 2021. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 24 do mês em curso, a dar conta de que a despesa emergente da renovação do citado protocolo, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- **A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RENOVAR, PARA O ANO LETIVO 2020/2021, O PROTOCOLO COM A CASA DA CRIANÇA – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA E A DESPESA DELE DECORRENTE.** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA-----

6.1.1. REGISTO N.º 21.275/2020 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 21.275/2020, de **Maria Manuela Oliveira dos Reis Almeida**, residente na Rua Principal, n.º 17, na localidade de Óbidos, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de doação, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio rústico composto por terra de sementeira, sito em Pairia, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, do Concelho de Ourém, com a área de 1700 m², a confrontar a norte com a Urcilis, Limitada, a sul com serventia e a nascente e a poente com herdeiros de Amélia Gomes de Oliveira, inscrito na matriz predial rústica da referida união de freguesias sob o artigo 13954 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 4728.-----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que a seguir de especificam: -----

- Registada sob o n.º 21.359/2020, do **Serviço de Planeamento do Território**, a referir que existem construções na área assinalada pela requerente;-----
- Datada de 19 de junho corrente, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta de que poderá emitir-se parecer favorável à parte rústica do prédio, nos termos do citado artigo 54.º. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

OOXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

7.1. REGISTO N.º 28.524/2020 - PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-----

---- Na reunião de 04 de fevereiro de 2019, a Câmara deliberou submeter o projeto de regulamento indicado em epígrafe a consulta pública, por um período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 50, do **Diário da República**, no dia 12 de março de 2019, o referido projeto de regulamento esteve a consulta pública até ao dia 24 de abril de 2019.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com a informação registada sob o n.º 28.524/2020, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a colocar à



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

consideração superior proposta final do referido regulamento, depois de analisadas as sugestões recolhidas no período de consulta pública. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE “**REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**” E REMETÊ-LO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXXOO

ooo

8. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS -----

8.1 REGISTO N.º 27.848/2020 - P076/2019 - EXPANSÃO DO PARQUE RIBEIRINHO DR. ANTÓNIO TEIXEIRA - 1.ª FASE - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO --

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 27.848/2020, da firma **Major, Santos & Filhos, Limitada**, com sede na Rua Francisco Sá Carneiro, em Vale do Freixo, da Freguesia de Espite, deste Concelho, a solicitar a prorrogação de prazo por 30 dias, de 01 a 31 de julho próximo, para conclusão dos trabalhos da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária, devido a dificuldades de aprovisionamento de diversos materiais e a atrasos na sua entrega, em consequência da pandemia do COVID-19. -----

---- A **Divisão de Projetos Técnicos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 47/2020, de 04 de junho em curso, a propor a aceitação do pedido, considerando que o mesmo, de acordo com o artigo 374.º, do Código dos Contratos Públicos (na sua redação atual), reúne condições para ser deferido. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A PRORROGAÇÃO DE PRAZO SOLICITADA. -----

OOXXXOO

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 29 de junho de 2020.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 29/06/2020**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação de atas – Reunião de Câmara de 15 de junho de 2020

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.2.1. Registo n.º 2513/2020 – Demolição de imóvel sito em Coroados – Freguesia de Seiça

1.3. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E PROTOCOLOS

1.3.1. Registo n.º 31.977/2020 – Pedido de cedência do Centro Municipal de Exposições

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 11.587/2020 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.2. Registo n.º 12.630/2020 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.3. Registo n.º 33.966/2020 - Alienação de duas viaturas ligeiras de passageiros, para abate, marca volkswagen, modelo Golf IV - Hasta pública

2.0.4. Registo n.º 28.981/2020 – Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A. – Isenção de tarifas de saneamento e de resíduos sólidos

2.0.5. Registo n.º 34.497/2020 – Constituição de Fundo Fixo de Caixa – Ano económico de 2020

2.0.6. Registo n.º 27.687/2020 – Propostas de protocolos de colaboração com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 26.766-A/2020 - P182/2017 – Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes de Ourém e sua adaptação para Espaços Museológicos – Trabalhos complementares



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 2.1.2. Registo n.º 22.524/2020 – Plataforma de gestão de serviços de educação – Serviço de envio de mensagens (SMS)
- 2.1.3. Registo n.º 26.756/2020 – P070/2020 – Contratação de serviços de Arqueologia em regime de avença, pelo período de 10 meses
- 2.1.4. Registo n.º 31.123/2020 – “P022/2019 – Requalificação do antigo JI para a extensão do Centro de Saúde (UCS Sobral)” – Substituição do modo de prestação de garantia
- 2.1.5. Registo n.º 19.506/2020 – P038/2020 – Requalificação da E.M. 357 – Estrada de Leiria, troço entre a rotunda norte e o limite do concelho
- 2.1.6. Registo n.º 36.179/2018 – P104/2010 – Construção do Centro Escolar de Olival
- 2.1.7. Registo n.º 26.410/2020 – Piscina Municipal de Ourém - Proposta de renovação do contrato anual de manutenção do software SportStudio com assistência, durante 12 meses
- 2.1.8. Registo n.º 22.558-A/2020 – “P044/2020 – EN 356 – Requalificação da ligação da Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9”

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

- 3.1. Registo n.º 13.985/2020 – Pedido de materiais

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

- 4.1. Registo n.º 3287/2020 – Pedido de destaque
- 4.2. Registo n.º 23.164/2020 – Pedido de destaque
- 4.3. Registo n.º 6273/2020 – Pedido de prorrogação de prazo
- 4.4. Registo n.º 27.318/2020 – Pedido de prorrogação de prazo
- 4.5. Registo n.º 28.093/2020 – Pedido de prorrogação de prazo
- 4.6. Registo n.º 10.220/2020 – Licenciamento de operação urbanística
- 4.7. Registo n.º 16.847/2019 – Licenciamento de operação urbanística

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL

- 5.0.1. Registo n.º 30.857/2020 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento
- 5.0.2. Registo n.º 33.917/2020 – Apoio à natalidade e à infância



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.0.3. Registo n.º 34.206/2020 – Apoio à natalidade e à infância

5.0.4. Registo n.º 34.219/2020 – Apoio à natalidade e à infância

5.0.5. Registo n.º 34.237/2020 – Apoio à natalidade e à infância

5.0.6. Registo n.º 34.266/2020 – Apoio à natalidade e à infância

5.1. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

5.1.1. Registo n.º 34.267/2020 – Apoio ao Associativismo 2020 – Proposta de atribuição de apoios às Associações Desportivas, Culturais e Recreativas do Concelho

6. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

6.0.1. Registo n.º 31.065/2020 – Transportes escolares – Ano letivo 2020/2021 – Renovação do protocolo com a Casa da Criança – Centro de Assistência Social de Fátima

6.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA

6.1.1. Registo n.º 21.275/2020 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

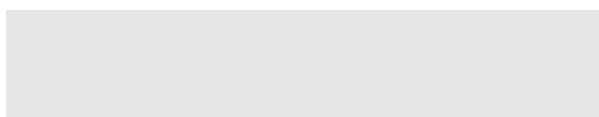
7.1. Registo n.º 28.524/2020 – Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Turismo e Desenvolvimento Económico

8. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

8.1 Registo n.º 27.848/2020 – P076/2019 – Expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira – 1.ª fase – Pedido de prorrogação de prazo

Câmara Municipal de Ourém, 24 de junho de 2020

O Presidente da Câmara





Fl.37
29/06/2020
Anexo I

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque



MUNICÍPIO DE OURÉM Câmara Municipal

Candidatura de Apoio 2020 Associações Desportivas, Culturais e Recreativas						
Freguesia	Tipo	Associação	VALOR 2020			
			Total Desporto	Total Cultura	Total Escuteiros	Total Global
Alburitel	Desporto	ACRA - Associação Cultural e Recreativa de Alburitel	500 €			500 €
Atouguia	N/D	Centro Recreativo e Cultural S. Gens				- €
Caxarias	Escuteiros	Agrupamento de Escuteiros de Caxarias 1078 - CNE			650,00 €	650 €
Caxarias	Cultura	Associação dos Andrés		1 125,00 €		1 125 €
Caxarias	Cultura e Desporto	Centro de Cultura e Desporto de Caxarias	11 195 €			11 195 €
Espite	Cultura e Desporto	Clube Desportivo de Espite	1 730 €	3 000,00 €		4 730 €
Fátima	Desporto	ACROBATIKDAYS – Clube Ginástica de Fátima	5 375 €			5 375 €
Fátima	Escuteiros	Agrupamento de Escuteiros 682-Fátima - CNE			650,00 €	650 €
Fátima	Desporto	Associação Desportiva, Recreativa e Cultural VASCO DA GAMA	28 605 €			28 605 €
Fátima	Cultura e Desporto	Casa do Povo de Fátima	3 250 €	4 500,00 €		7 750 €
Fátima	Desporto	Centro Desportivo de Fátima	41 550 €			41 550 €
Fátima	Desporto	FET – Fátima Escola de Triatlo	5 805 €			5 805 €
Fátima	Cultura	Giesta Sport Clube- Ass. Desportiva, Cultura e Recreativa		500,00 €		500 €
Fátima	Desporto	Grupo de Atletismo de Fátima - GAF	14 390 €			14 390 €
Fátima	Desporto	Montamora Sport Club	3 120 €			3 120 €
N.º S.ª das Misericórdias	Cultura e Desporto	ACROM - Associação de Cultura e Recreio de Outeiro das Matas	575 €	100,00 €		675 €
N.º S.ª das Misericórdias	Escuteiros	Agrupamento 1356 - Nossa Senhora das Misericórdias - Ourém - CNE			650,00 €	650 €
N.º S.ª das Misericórdias	Cultura	Associação Filarmónica 1.º Dezembro C. e A. Vilaense R. Prazeres		7 250,00 €		7 250 €
N.º S.ª das Misericórdias	Cultura	Associação Recreativa e de Propaganda de Ourém - ARPO		500,00 €		500 €
N.º S.ª das Misericórdias	Desporto	Clube Desportivo Vilaense	25 305 €			25 305 €
N.º S.ª das Misericórdias	Desporto	Grupo Cultural Desportivo e Recreativo Bairrense	2 500 €			2 500 €
N.º S.ª das Misericórdias	Cultura	Sociedade Filarmónica Ouriense		6 000,00 €		6 000 €
N.º S.ª da Piedade	Cultura	Academia de Música Banda de Ourém - AMBO		20 000,00 €		20 000 €
N.º S.ª da Piedade	Cultura	Arabesque - Acad. de Dança, CRL - CISNES E POETAS - Ass. de Dança		7 225,00 €		7 225 €
N.º S.ª da Piedade	Cultura	Associação de Artistas e Artesãos Ourenses		875,00 €		875 €
N.º S.ª da Piedade	Desporto	Associação Desport. e Cult. "Lírios do Campo" Pinheiro e Cabiçalva	2 750 €			2 750 €
N.º S.ª da Piedade	Desporto	Associação Desportiva Os Raposinhos	1 325 €			1 325 €
N.º S.ª da Piedade	Cultura e Desporto	ASSOCIAÇÃO SÉNIOR DE OURÉM - USO (Universidade Sénior)	100 €	1 875,00 €		1 975 €
N.º S.ª da Piedade	Desporto	CLUBE ATLÉTICO OURIENSE - CAO	49 500 €			49 500 €
N.º S.ª da Piedade	Escuteiros	CNE - Corpo Nacional de Escutas - Agr. 977 Ourém - N.º Sr.ª da Piedade			650,00 €	650 €
N.º S.ª da Piedade	Cultura	Conservatório de Música de Ourém e Fátima		9 500,00 €		9 500 €
N.º S.ª da Piedade	Cultura	Conservatório de Música e Artes do Centro, CRL				- €
N.º S.ª da Piedade	Desporto	Juventude Ouriense	15 070 €			15 070 €
N.º S.ª da Piedade	Cultura	OUREARTE - Escola de Música e Artes de Ourém		8 250,00 €		8 250 €
N.º S.ª da Piedade	Desporto	União Desportiva e Cultural do Alqueidão	1 500 €			1 500 €
N.º S.ª da Piedade	Cultura	UNIÃO DESPORTIVA PINHEIRO E CABIÇALVA		2 500,00 €		2 500 €
Seiça	Cultura	Associação Social e Cultural de Fontainhas		1 750,00 €		1 750 €
Seiça	Cultura e Desporto	BTTCP - Assoc. Desport., Motorizada, S, C. e Recreativa				- €
Seiça	Cultura	Centro Cultural e Recreativo de Peras Ruivas		2 500,00 €		2 500 €
Seiça	Cultura e Desporto	Grupo Desportivo e Cultural de Seiça	4 650 €	1 125,00 €		5 775 €
UFreixoanda Ribeira do farrão e formigas	Cultura	Associação Cultural e Recreativa Vale do Nabão		2 750,00 €		2 750 €
UFreixoanda Ribeira do farrão e formigas	Cultura	Associação Cultural e Recreativa Vale do Peso		2 750,00 €		2 750 €
UFreixoanda Ribeira do farrão e formigas	Desporto	Associação Natureza – Acção e Coord. de E. Radicais				- €
UFreixoanda Ribeira do farrão e formigas	Escuteiros	CNE - AGRUPAMENTO 1263 DA RIBEIRA DO FÁRRIO			650,00 €	650 €
UFreixoanda Ribeira do farrão e formigas	Desporto	GRUDER- Grupo Desportivo da Ribeira do Fário	3 955 €			3 955 €
UFondemaria e Odival	Escuteiros	Agrupamento 1142 Olival, Corpo Nac. de Escutas - CNE			650,00 €	650 €
UFondemaria e Odival	Cultura	P' ESCOLA – Assoc. Cult, Recr e Desp da Soutaria		375,00 €		375 €
UFondemaria e Odival	Cultura	Rancho Folclórico Moleiros da Ribeira		2 500,00 €		2 500 €
UFMatas e Cercal	Cultura e Desporto	Associação Promoção Freguesia Cercal	675 €	500,00 €		1 175 €
UFMatas e Cercal	Desporto	Centro Desportivo, Soc e Cult Cercal, Vales e Ninho	1 500 €			1 500 €
UFRio de Couro e Casal dos Bernardes	Cultura e Desporto	Associação Recreativa Bernardense	1 310 €	2 625,00 €		3 935 €
UFRio de Couro e Casal dos Bernardes	Desporto	Grupo Desportivo Sandoeirense	750 €			750 €
UFRio de Couro e Casal dos Bernardes	Cultura	Rancho Folclórico Verde Pinho		2 500,00 €		2 500 €
			226 985 €	92 575 €	3 900 €	323 460 €